



MAPA DE RISCOS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS) E (MOBILIÁRIO EM GERAL) DESTINADO A UNIDADE PÚBLICA DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DENTRO DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

1. Riscos Relacionados à Fase de Planejamento

Risco Identificado	Descrição / Causa Provável	Consequências Potenciais	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
1.1. Especificações técnicas inadequadas ou genéricas dos materiais.	Falta de detalhamento técnico, ausência de consulta aos setores demandantes ou uso de modelos anteriores sem atualização.	Aquisição de materiais inadequados ou de baixa qualidade.	Média	Alta	Elaborar termo de referência com participação das equipes técnicas e realizar pesquisa de mercado detalhada.
1.2. Quantitativos incorretos (superestimados ou subestimados)	Falta de levantamento de dados históricos de consumo ou de planejamento com base nas ações previstas.	Risco de falta de materiais ou de sobras em estoque, com desperdício de recursos.	Média	Média	Utilizar histórico de consumo e estimativas dos projetos em execução; revisar com o setor técnico.





Risco Identificado	Descrição / Causa Provável	Consequências Potenciais	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
1.3 Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente	Coleta de preços restrita, desatualizada ou inconsistente.	Estimativas de valor fora da realidade de mercado, comprometendo a vantajosidade e podendo gerar licitação fracassada.	Média	Alta	Ampliar pesquisa junto a fornecedores regionais e bases oficiais (Painel de Preços, ComprasNet, etc.).
1.4 Falta de justificativa adequada para o uso do registro de preços.	Ausência de análise da demanda contínua e da economicidade do modelo.	Questionamentos do controle interno e possível inadequação do modelo de contratação.	Baixa	Média	Incluir no ETP a justificativa técnica e econômica para utilização do SRP, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2. Riscos Relacionados à Fase de Seleção do Fornecedor

Risco Identificado	Descrição / Causa Provável	Consequências Potenciais	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
2.1. Participação de fornecedores sem capacidade técnica ou econômica.	Falta de critérios de habilitação adequados ou ausência de verificação	Risco de inexecução ou fornecimento de produtos fora do padrão exigido.	Média	Alta	Exigir documentação de qualificação técnica e atestados de capacidade; verificar

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**



Risco Identificado	Descrição / Causa Provável	Consequências Potenciais	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
	documental rigorosa.				regularidade cadastral.
2.2 Propostas com valores inexecutáveis ou fora do mercado.	Licitantes apresentam valores muito baixos sem comprovação de viabilidade.	Inexecução contratual ou fornecimento de produtos de baixa qualidade.	Média	Alta	Exigir planilhas de formação de preços e realizar diligências para comprovar exequibilidade.
2.3. Publicidade insuficiente do certame.	Divulgação restrita do edital e ausência de ampla comunicação com o mercado.	Redução da competitividade, menor número de propostas e risco de sobrepreço.	Baixa	Média	Garantir ampla divulgação no PNCP, Diário Oficial e site institucional; respeitar prazos legais.
2.4. Impugnações ou recursos administrativos.	Edital com falhas, omissões ou exigências excessivas.	Atrasos no cronograma e risco de anulação parcial ou total do processo.	Média	Média	Revisar edital com apoio jurídico e técnico antes da publicação; realizar leitura cruzada entre setores.

3. Riscos Relacionados à Fase de Execução Contratual





Risco Identificado	Descrição / Causa Provável	Consequências Potenciais	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
3.1 Atrasos na entrega dos materiais	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque ou má gestão do fornecedor.	Comprometimento das atividades dos programas socioassistenciais.	Média	Alta	Definir cronograma claro e aplicar penalidades contratuais em caso de atraso.
3.2. Entrega de materiais em desconformidade com as especificações	Falta de controle de qualidade ou tentativa de substituição por itens inferiores.	Danos à execução das atividades e necessidade de substituição.	Média	Alta	Exigir amostras, notas fiscais e laudos quando necessário; realizar conferência detalhada no recebimento.
3.3. Dificuldade na gestão da Ata de Registro de Preços	Falha no controle de adesões e das quantidades disponíveis.	Desorganização no fornecimento, podendo causar desabastecimento.	Média	Média	Designar gestor e equipe de apoio à ata, com planilha de controle atualizada.
3.4. Inexecução parcial ou total do contrato	Problemas financeiros do fornecedor ou falta de estrutura operacional.	Prejuízo à continuidade das ações sociais.	Baixa	Alta	Fiscalizar continuamente o cumprimento contratual e manter fornecedores reserva (SRP).
3.5. Falhas na documentação e prestação de contas	Ausência de registros formais e relatórios de acompanhamento.	Dificuldade na comprovação da execução e auditoria posterior.	Média	Média	Implementar controle documental e relatórios mensais de recebimento e utilização dos materiais.





4. CONCLUSÃO

A análise de riscos visa assegurar maior previsibilidade, transparência e eficiência na execução do registro de preços, permitindo que a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania alcance os objetivos de fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários com segurança e conformidade.

O acompanhamento contínuo dos riscos e a adoção das medidas de mitigação descritas garantirão a efetividade do processo licitatório e a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente justificável, juridicamente adequada e administrativamente vantajosa, devendo seguir para as etapas subsequentes de instrução processual, observadas as boas práticas de gestão e governança pública previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos correlatos.

Jaguaribara-CE, 29 de outubro de 2025

Equipe de Planejamento:

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA

MEMBRO

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

MEMBRO

RICARDO MARTINS SOUSA

MEMBRO

